



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 219/2019

PROTOCOLO Nº 1169/2019

## **REQUERIMENTO Nº 031/2019**

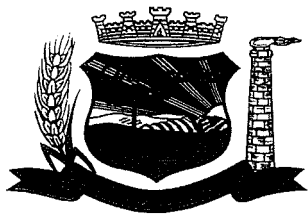
INICIATIVA: TATIANA ASSUITI NOGUEIRA

EMENTA: *“REQUER OS LAUDOS TÉCNICOS DE QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA NO BAIRRO RIO ABAIXINHO”.*

### AUTUAÇÃO:

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA**

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**REQUERIMENTO Nº 31/2019**

***EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, os laudos técnicos de qualidade do ar e da água no Bairro Rio Abaixo.***

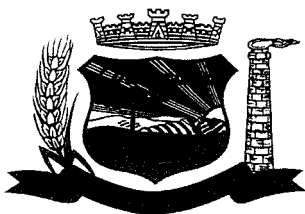
**JUSTIFICATIVA**

A Vereadora no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer o laudo técnico de avaliação da qualidade do ar, na região do Rio Abaixo, mais especificamente na região do entorno (diâmetro de 500 metros) da Escola do Campo Municipal João Sperandio. Além disso, solicitamos também o laudo de qualidade da água do bairro, discriminado por sub-localidade (microrregiões existentes dentro do bairro) caso haja. Estes laudos devem ser do último 1 ano e na inexistência dos mesmos, solicitamos a elaboração.

Este requerimento se justifica por fazer parte das atividades de fiscalização da vereança, pois na região se encontram empresas poluentes e cabe ao Poder Executivo, em especial a Secretaria de Meio Ambiente, o controle da poluição e, cabe ao Vereador verificar se estes serviços estão sendo feitos de forma a atender as exigências mínimas impostas pelos órgãos superiores.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal,

**EM BRANCO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA**

o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

**Câmara Municipal de Araucária, 15 de março de 2019.**

**Tatiana Assuiti Nogueira  
VEREADORA**

PROCOLO Nº 1169/2019  
EM: 19.1.2019  
FUNCIONÁRIO Nº *[assinatura]*

RECEBIDO EM PLENÁRIO  
Em: 19.1.03.2019  
Despacho: *Inclusão na Ordem*  
*do Dia*

*[assinatura]*  
Amanda M. Drumatto Silva Nasser  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

*Única* VOTAÇÃO  
Em: 19.1.03.2019  
Resultado: *aprovada por*  
*unanimidade (10F)*

*[assinatura]*  
Eduardo Alceu Fernandes  
Primeiro-Secretário

ENCAMINHADO

Ofício nº 20/2019 Em: 19.1.23.19  
Destino: *Prof. mun.*

*[assinatura]*  
Marcia Elisabete Dammski  
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO  
DE 002 A 005  
ARQUIVADO  
EM 20.03.2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 20/2019 - PRES/DPL

Em 19 de março de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos Requerimentos de nºs: 22/2019, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar; 23/2019, 24/2019 e 31/2019, de iniciativa da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira; aprovados por este Legislativo na Sessão realizada no dia 19 de março de 2019.

Atenciosamente.

  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR

PROJETO - PRESIDENTE - 19-MAR-2019 - 14:00:00 - 01/1/13

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - 01/00

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

005

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

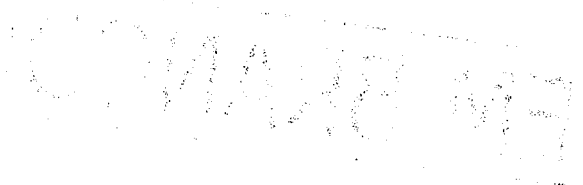
Na DPL:

O processo poderá ser arquivado.

Em 20 de março de 2019.

  
João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO



**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## MEMORANDO Nº 108/2019

Data: Data: 05/04/2019  
Para: Gabinete da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira  
De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 116/2019 – DFA - SMMA, em resposta ao Requerimento nº 31/2019 de sua autoria.

Atenciosamente,

  
João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Recebido  
08/04/19  
HG

**EM BRANCO**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício Externo nº 116/2019 - DFA - SMMA

Araucária, 04 de abril de 2019.


À sua Excelência a Senhora  
TATIANA ASSUITI NOGUEIRA  
Vereadora  
Câmara Municipal de Araucária  
Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 - Fazenda Velha - Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 31/2019**

Em resposta ao solicitado no Requerimento nº 31/2019, encaminhamos Relatório Técnico elaborado pelo Departamento de Controle Ambiental desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente a laudo técnico de avaliação da qualidade do ar na região do entorno da Escola do Campo Municipal João Sperandio, além de laudo de qualidade da água do bairro Rio Abaixo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, reiterando votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

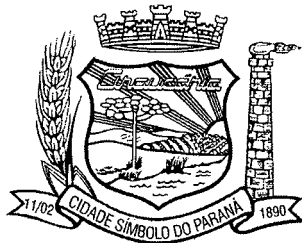
PROTOCOLO Nº	1546/2019
EM:	04.04.2019
FUNCIONÁRIO Nº	4

41 3614-7480

Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguaçu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

isa

**EM BRANCO**

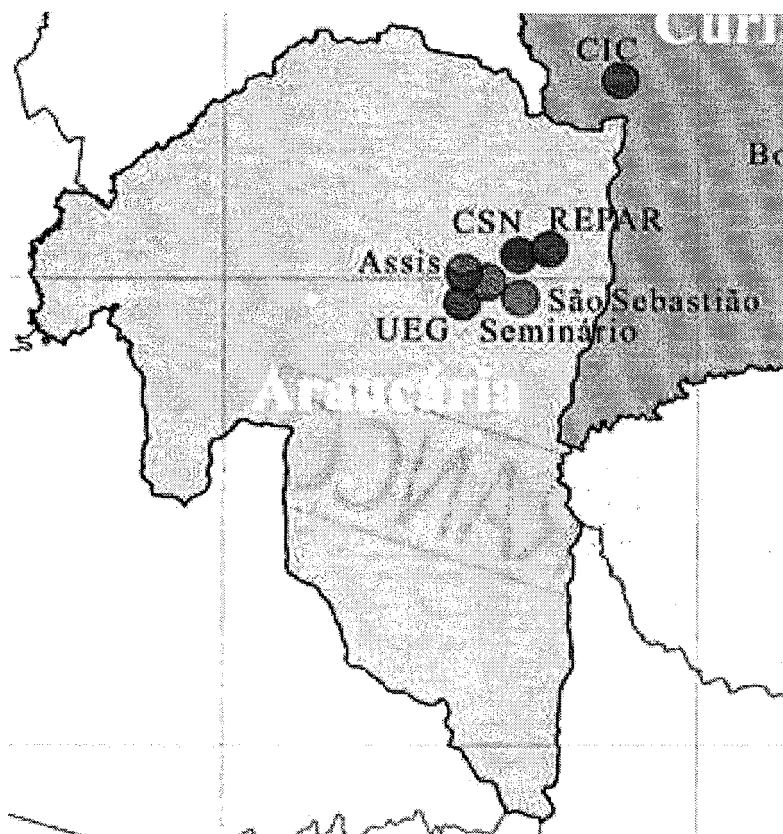


Araucária, 01 de Abril de 2019.

### **RELATÓRIO TÉCNICO**

Em resposta ao Requerimento nº 31/2019, da Vereadora Tatiane Nogueira, temos a informar:

- não temos conhecimento da existência de monitoramento da qualidade do ar na localidade do Rio Abaixo, mais especificamente nas proximidades da Escola do Campo João Esperandio. Informamos também que atualmente o monitoramento do ar em nosso município é feito pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), sendo que as estações de monitoramento estão concentradas nos arredores do polo petroquímico da PETROBRAS.(como evidenciado na imagem abaixo)



- quanto a qualidade da água do bairro, informamos que não dispomos de informações para o local, somente dispondo de relatório executado pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), entre 2014 e 2015, evidenciando os pontos de monitoramentos e a qualidade da água na região metropolitana de Curitiba.(imagem abaixo)

Informamos que, no entorno da escola do Campo João Esperandio, existe somente uma empresa, a qual realiza o tratamento de óleo, sendo que a mesma foi licenciada pelo IAP.

É importante salientar que, conforme a Lei Complementar 140/2011, ao ente licencia-

41 3614-7480

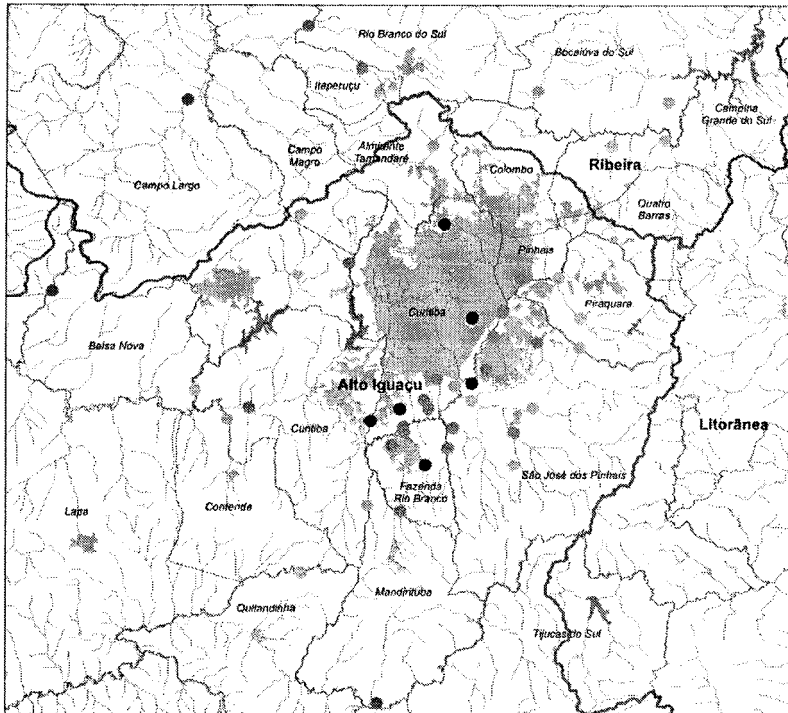
Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguaçu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

**EM BRANCO**



dor do empreendimento, cabe a fiscalização da atividade, sendo assim esta uma obrigação do IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

No caso em pauta, o IAP exige o automonitoramento (a própria empresa realiza as coletas e análises, tanto do ar como da água efluente), informando assim os resultados ao IAP, o qual, em caso de dúvidas quanto ao resultado, tem equipe técnica treinada para as novas coletas e análises dos resultados.



### ESTADO DO PARANÁ

#### INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

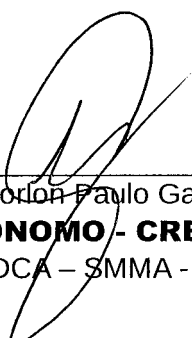
AValiação Integrada da Qualidade das Águas (AIQA) dos Rios da Região Metropolitana de Curitiba: Situação Média 2014 - 2015

- Muito boa
- Boa
- Pouco poluída
- Medianamente poluída
- Poluída
- Muito poluída
- Extremamente poluída

- Hidrografia
- Limites Municipais
- Áreas Urbanas - 2014
- Região Metropolitana de Curitiba
- Bacias e sub-bacias hidrográficas

FONTES: IAP (2016).  
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2014)

É o que temos a relatar;

  
Norion Paulo Gabardo  
**ENG.º AGRÔNOMO - CREA - PR-23953/D**  
DCA - SMMA - PMA

**EM BRANCO**

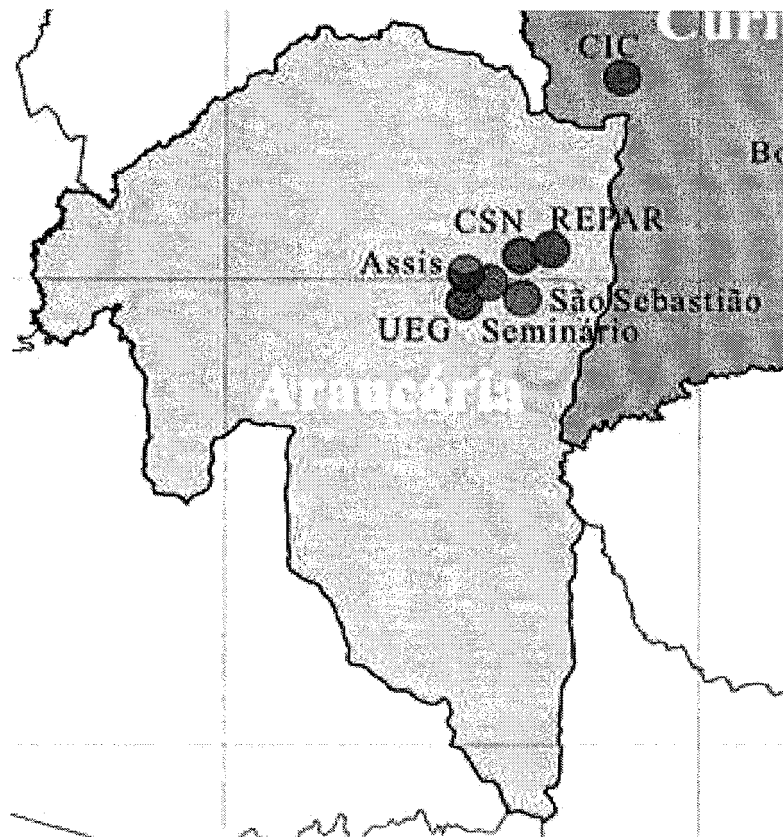


Araucária, 01 de Abril de 2019.

### **RELATÓRIO TÉCNICO**

Em resposta ao Requerimento nº 31/2019, da Vereadora Tatiane Nogueira, temos a informar:

- não temos conhecimento da existência de monitoramento da qualidade do ar na localidade do Rio Abaixo, mais especificamente nas proximidades da Escola do Campo João Esperandio. Informamos também que atualmente o monitoramento do ar em nosso município é feito pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), sendo que as estações de monitoramento estão concentradas nos arredores do polo petroquímico da PETROBRAS.(como evidenciado na imagem abaixo)

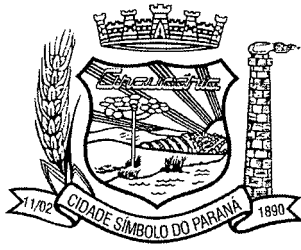


- quanto a qualidade da água do bairro, informamos que não dispomos de informações para o local, somente dispondo de relatório executado pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), entre 2014 e 2015, evidenciando os pontos de monitoramentos e a qualidade da água na região metropolitana de Curitiba.(imagem abaixo)

Informamos que, no entorno da escola do Campo João Esperandio, existe somente uma empresa, a qual realiza o tratamento de óleo, sendo que a mesma foi licenciada pelo IAP.

É importante salientar que, conforme a Lei Complementar 140/2011, ao ente licencia-

**EM BRANCO**

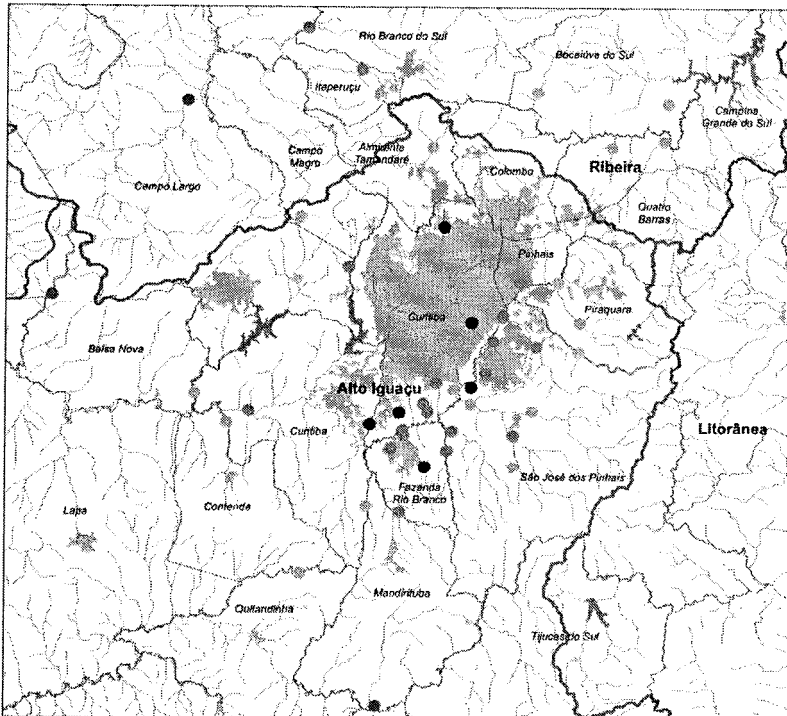


## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

do empreendimento, cabe a fiscalização da atividade, sendo assim esta uma obrigação do IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

No caso em pauta, o IAP exige o automonitoramento (a própria empresa realiza as coletas e análises, tanto do ar como da água efluente), informando assim os resultados ao IAP, o qual, em caso de dúvidas quanto ao resultado, tem equipe técnica treinada para as novas coletas e análises dos resultados.



### ESTADO DO PARANÁ

#### INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVALIAÇÃO INTEGRADA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS (AIOA) DOS RIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA: SITUAÇÃO MÉDIA 2014 - 2015

- Muito boa
- Boa
- Pouco poluída
- Medianamente poluída
- Poluída
- Muito poluída
- Extremamente poluída

- Hidrografia
- Limites Municipais
- Áreas Urbanas - 2014
- Região Metropolitana de Curitiba
- Bacias e sub-bacias hidrográficas

FONTES: IAP (2016),  
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2014)

É o que temos a relatar;

Norlón Paulo Gabardo  
**ENG.º AGRÔNOMO - CREA - PR-23953/D**  
DCAE - SMMA - PMA

41 3614-7480

Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguaçu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## MEMORANDO Nº 272/2019

Data: Data: 03/07/2019  
Para: Gabinete da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira  
De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 714/2019 – NAF, em resposta ao Requerimento nº 86/2019, Ofício Externo nº 715/2019 – NAF, em resposta ao Requerimento nº 140/2019, Ofício Externo nº 719/2019 – NAF, em resposta ao Requerimento nº 99/2019, Ofício Externo nº 727/2019 – NAF, em resposta ao Requerimento nº 118/2019, Ofício Externo nº 728/2019 – NAF, em resposta ao Requerimento nº 31/2019, Ofício Externo nº 743/2019 – NAF, em resposta a Indicação nº 486/2019, de sua autoria.

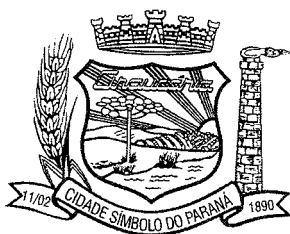
Atenciosamente,

João Guilherme Belo  
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

**RECEBIDO**

POR:   
DATA: 03/07/19





**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 728/2019 - NAF

Araucária, 26 de junho de 2019.

À Senhora  
AMANDA NASSAR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55  
Araucária/Pr

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 31/2019 - Processo 10964**

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 31/19, de iniciativa da vereadora Tatiana Assuiti Nogueira, que "solicita laudos técnicos de qualidade do ar e da água no bairro Rio Abaixo", a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que enviou resposta à Câmara no início de abril deste ano, no entanto, anexou em resposta à esta Secretaria relatório técnico a fim de esclarecer o questionamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

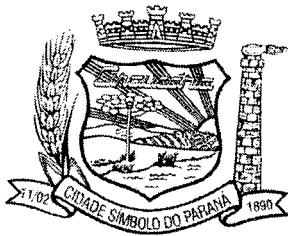
  
GENILDO CARVALHO  
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº	3538/2019
EM:	28 / 06 / 19
FUNCIÓNÁRIO Nº	Gaudime

41 3614-1691  
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ter

**EM BRANCO**

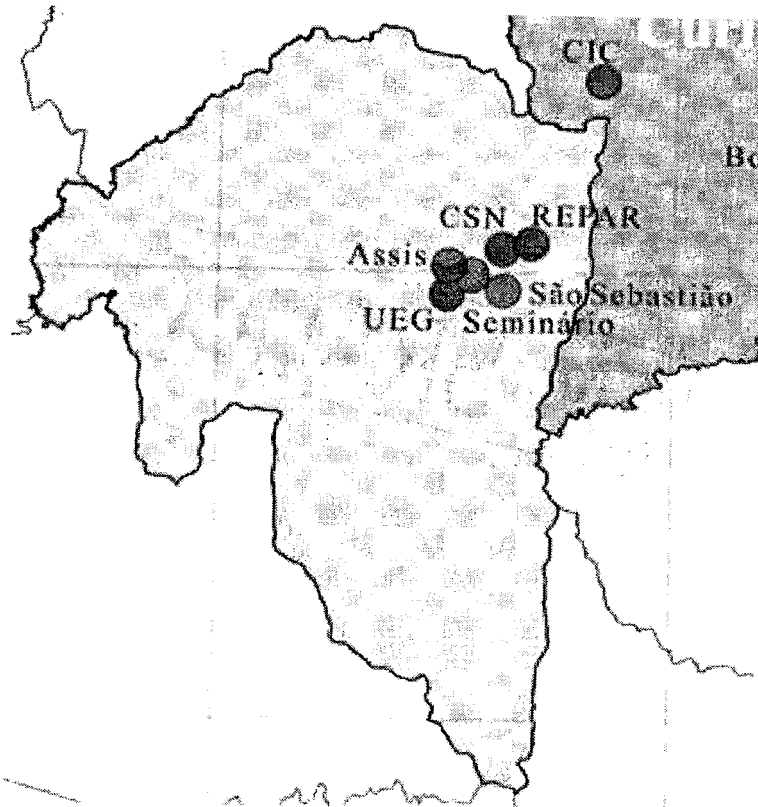


Araucária, 01 de Abril de 2019.

### **RELATÓRIO TÉCNICO**

Em resposta ao Requerimento nº 31/2019, da Vereadora Tatiane Nogueira, temos a informar:

- não temos conhecimento da existência de monitoramento da qualidade do ar na localidade do Rio Abaixo, mais especificamente nas proximidades da Escola do Campo João Esperandio. Informamos também que atualmente o monitoramento do ar em nosso município é feito pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), sendo que as estações de monitoramento estão concentradas nos arredores do polo petroquímico da PETROBRAS.(como evidenciado na imagem abaixo)



- quanto a qualidade da água do bairro, informamos que não dispomos de informações para o local, somente dispo de relatório executado pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), entre 2014 e 2015, evidenciando os pontos de monitoramentos e a qualidade da água na região metropolitana de Curitiba.(imagem abaixo)

Informamos que, no entorno da escola do Campo João Esperandio, existe somente uma empresa, a qual realiza o tratamento de óleo, sendo que a mesma foi licenciada pelo IAP.

É importante salientar que, conforme a Lei Complementar 140/2011, ao ente licencia-

41 3614-7480

Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguazu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

**EM BRANCO**

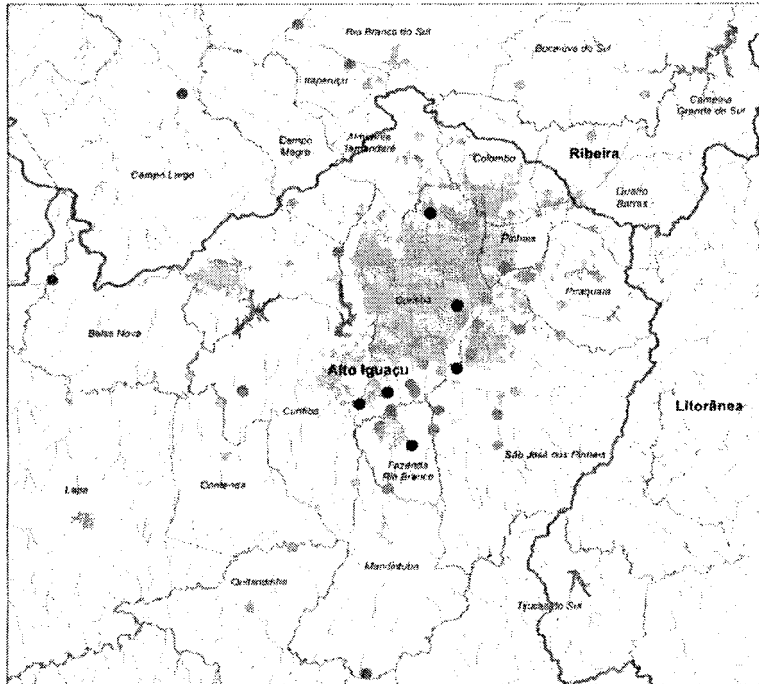


## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

do empreendimento, cabe a fiscalização da atividade, sendo assim esta uma obrigação do IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

No caso em pauta, o IAP exige o automonitoramento (a própria empresa realiza as coletas e análises, tanto do ar como da água efluente), informando assim os resultados ao IAP, o qual, em caso de dúvidas quanto ao resultado, tem equipe técnica treinada para as novas coletas e análises dos resultados.



### ESTADO DO PARANÁ

#### INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVALIÇÃO INTEGRADA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS (AIQA) DOS RIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA SITUÇÃO MÉDIA 2014 - 2015

- Muito boa
- Boa
- Pouco poluída
- Medianamente poluída
- Poluída
- Muito poluída
- Extremamente poluída

- Hidrografia
- Limites Municipais
- Áreas Urbanas - 2014
- Região Metropolitana de Curitiba
- Bacias e sub-bacias hidrográficas

FONTES: IAP (2016)  
BASE CARTOGRÁFICA: ITCC (2014)

É o que temos a relatar;

Norlory Paulo Gabardo  
**ENG.º AGRÔNOMO - CREA - PR-23953/D**  
DCA - SMMA - PMA

41 3614-7480

Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguaçu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

**EM BRANCO**